

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2488/2016**

Aos treze (13) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 19.354/2016, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2488/2016**, que tem como objeto a Aquisição de Madeiras para conserto de 04 (quatro) pontes no Interior do Município. Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, **conforme Grade de Preços de fls. 98 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a Empresa **SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA** em todos os itens do certame (**item 1.01, 1.02, 1.03 e 1.04**), os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que encontra-se compatível com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos serão efetuados 50% na entrega dos materiais e o restante em até trinta (30) dias. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.26.782.0017.2.098 – 3.3.90.30. – Red. 472 – Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**